



*Aprovado*  
*Karla Francisca Vieira Araújo*  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PDT**

**Exma. Sra.**  
**Karla F. Vieira Araújo**  
**DD. Presidenta da Câmara**  
**Municipal Dores do Indaiá – MG**

**INDICAÇÃO N° 181 /2025.**

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno desta Casa;

**INDICO A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNTE SOCIAL, A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO QUE SE REFERE PROPOSTA DO ZONEAMENTO PARA O ANO DE 2026.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores:

**GUSTAVO FELICIANO**  
Líder Municipal do PDT  
(37) 99955-2492.



19 de Setembro de 1882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

Com todo respeito, venho indicar a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a realização de reunião, abrindo oportunidade de participação por todos os vereadores, em prol de esclarecer e trazer conhecimento sobre os assuntos citados acima, conforme justificativas abaixo:

A proposta do zoneamento é a de garantir aos estudantes o direito de estudar em uma escola pública perto de sua residência. É muito importante que seja seguido de forma correta e coerente.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO**  
Vereador – PDT

2

